

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DO GAMA Nº 44/2017

O VICE-DIRETOR DA Direção da Faculdade do Gama da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme ATO DA REITORIA N. 1.262/2016 no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.080991/2016-99;

R E S O L V E :

Art. 1º André Murilo de Almeida Pinto, Diogo Caetano Garcia e Rejane Maria da Costa Figueiredo, sendo o primeiro como Presidente, para avaliar o pedido de progressão funcional de assistente 2 para adjunto 1 da professora Elaine Venson, matrícula 1055909.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data e substitui o Ato D064/2016, anexo a este processo.

Brasília, 2 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 02/05/2017, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1114268** e o código CRC **5E557F52**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.080991/2016-99